



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária
Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção de artigos de vestuário para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto do município de Abaetetuba-Pa.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em confecção de artigos de vestuário se faz necessária em virtude do grande número de programas, projetos e ações que são executadas anualmente pela Secretaria Municipal de Educação nas ilhas, ramais e sede do Município de Abaetetuba.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências a serem descritas em Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas com gola redonda, com sublimação na frente de 01 (uma) única arte (logomarca personalizada). Tamanho PP	UND	195
2	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas com gola redonda, com sublimação na frente de 01 (uma) única arte (logomarca personalizada). tamanho P	UND	780



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária

Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



3	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas com gola redonda, com sublimação na frente de 01 (uma) única arte (logomarca personalizada), tamanho M	UND	1950
4	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas com gola redonda, com sublimação na frente de 01 (uma) única arte (logomarca personalizada), tamanho G	UND	780
5	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas com gola redonda, com sublimação na frente de 01 (uma) única arte (logomarca personalizada), tamanho GG	UND	195
6	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas, com gola redonda, com sublimação na frente e atrás (logomarca personalizada)02 (duas)artes. Tamanho PP	UND	1040
7	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas, com gola redonda, com sublimação na frente e atrás (logomarca personalizada)02 (duas)artes. Tamanho P	UND	1170
8	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas, com gola redonda, com sublimação na frente e atrás (logomarca personalizada)02 (duas)artes. Tamanho M	UND	3900
9	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas, com gola redonda, com sublimação na frente e atrás (logomarca personalizada)02 (duas)artes. Tamanho G	UND	1300
10	Camiseta Adulto em malha PV nas cores variadas, com gola redonda, com sublimação na frente e atrás (logomarca personalizada)02 (duas)artes. Tamanho GG	UND	390
11	Mochila saco em nylon 210 resinado impermeável, medida 34 x 40cm, com reforço de costura e ilhós de metal, alças de cordão em polipropileno 5/2 (ou maior). As pontas das alças deverão ser seladas, de forma que não desfiem. Com sublimação na parte frontal com logomarca personalizada 01(uma) única arte.	UND	3900



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária

Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



12	Boné nas cores variadas confeccionado em brim/sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com sublimação na parte frontal com logomarca personalizada 01 (uma) única arte.	UND	2600
13	Boné nas cores variadas confeccionado em brim/sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte frontal e nas laterais com logomarca personalizada 3 (três) artes.	UND	2600
14	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e modelo masculino PP	UND	195
15	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e modelo masculino P	UND	325
16	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e modelo masculino M	UND	650
17	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas nos tamanhos e modelo masculino G	UND	325
18	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e modelo masculino GG	UND	130



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária

Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



19	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e feminino PP	UND	195
20	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e feminino P	UND	325
21	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e feminino M	UND	650
22	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e feminino G	UND	325
23	Camisa modelo gola pólo, manga curta, 02 (dois) botões, composição do tecido 100% em algodão e bordados personalizados no peito e na manga direita, unidades em cores variadas, distribuídas no tamanho e feminino GG	UND	130

A solicitação (O fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante (SETOR DE COMPRAS DA SEMEC).

A elaboração de artes para o vestuário fica a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Destaca-se que a SEMEC promove eventos, ações e projetos variados, nos quais a identidade visual muda conforme o evento, estando a cargo desta, a escolha da Cor do vestuário conforme sua necessidade.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária
Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



O serviço deverá ser realizado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

Os pedidos serão parcelados, conforme a necessidade da Secretaria podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos e serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Abaetetuba;

A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após, a solicitação da unidade solicitante em até 5 (cinco) dias.

A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretaria Municipal de Educação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

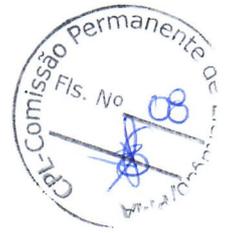
DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária
Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária
Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br



- Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Gabinete da Secretária
Departamento de Compras e bens Patrimoniais
Av. Pedro Rodrigues, 630 - Centro, Abaetetuba - PA, CEP 68440-000
semec@abaetetuba.pa.gov.br

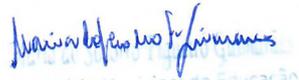


DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Abaetetuba, 08 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Educação
Licitação nº 266/2017

MARIA DO SÓCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto